

**REGULAMENTO**  
**“CAMPANHA EMBAIXADORES DA UNISANTA”**  
**CALOURO VESTIBULAR PRESENCIAL 2021-1 / ENEM / PROVA DIGITAL /**  
**TRANSFERÊNCIAS / 2ª GRADUAÇÃO**

Esta promoção é válida para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação na modalidade PRESENCIAL, sendo voltada aos candidatos aprovados no Vestibular 2021-1 da Universidade Santa Cecília - UNISANTA, seja pela Prova Digital ou notas do ENEM (na qualidade de novos alunos ingressantes pela primeira vez na UNISANTA).

Destina-se também aos alunos transferidos de outras instituições de ensino superior para a UNISANTA, portadores de diploma superior (da UNISANTA ou de outras instituições) e ingressantes pelo Histórico Escolar do Ensino Médio, desde que tenham optado por um dos CURSOS PRESENCIAIS da UNISANTA para ingresso no início do 1º semestre de 2021, com aulas a partir de fevereiro.

Os descontos oferecidos nesta Campanha serão válidos a critério da Universidade, podendo sofrer redução até o momento da efetivação do vínculo educacional pelo candidato aprovado. A UNISANTA reserva-se o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.

1) Os percentuais de descontos especiais nas parcelas da semestralidade terão validade a partir da segunda parcela da semestralidade, para pagamento efetuado na primeira data de vencimento (desconto pela antecipação de pagamento). O benefício poderá ser renovado semestralmente, conforme avaliação do desempenho acadêmico do aluno, e não incidirá sobre a parcela de Renovação do Vínculo Educacional.

2) Para obtenção do desconto, os alunos ingressantes em 2021-1 na modalidade presencial deverão inserir o cupom indicado pelo Polo EAD da UNISANTA no momento em que realizar a efetivação on-line do vínculo educacional no site [queroser.unisanta.br](http://queroser.unisanta.br)

2.1) Importante: Os dados do cupom devem ser inseridos antes da finalização do vínculo educacional on-line. Após sua conclusão, não será mais possível inserir o cupom e fazer uso do benefício, que será de 5% de desconto sobre o valor da Promoção Calouro vigente.

3) A Instituição, em vista do desconto pela antecipação de pagamento das parcelas da semestralidade, oferece duas datas de pagamento com valores diferentes e uma terceira que se refere ao valor bruto da mensalidade. Anualmente, a Universidade poderá ou não fazer atualização no valor bruto da semestralidade, sempre em consonância com a legislação vigente, ou alterar o desconto pela antecipação do pagamento. Os alunos contemplados por esta promoção terão mantida a porcentagem do desconto adquirido sobre o valor vigente.

4) Caso seja oferecida alguma Promoção de Renovação do Vínculo Educacional durante o curso, esta poderá ou não ser concedida ao aluno já participante da Promoção Calouro UNISANTA, pois é norma da Universidade não acumular descontos. Em caso de oferta, a porcentagem de desconto para a efetivação da renovação do vínculo educacional poderá ser diferente daquela ofertada aos alunos não contemplados por esta promoção.

5) Candidatos que estejam inadimplentes com o Colégio Santa Cecília não poderão usufruir desta promoção.

6) O desconto especial obtido pelo aluno não será cumulativo com qualquer outro benefício, promoção ou desconto que o aluno já possua, ou possa a vir a ter. Será facultado ao aluno optar pelo benefício que lhe for de maior interesse.

7) Os alunos veteranos da UNISANTA, com seus vínculos educacionais efetivados ou não, ou que tenham estudado na UNISANTA e que realizaram trancamento de seus vínculos ou desistiram do curso sem solicitação formal de cancelamento, não poderão concorrer aos descontos especiais aqui regulamentados.

8) O aluno perderá o direito ao desconto obtido nos seguintes casos: reprovação; comportamento disciplinar não condizente com o Regimento Interno da Universidade; dependência acadêmica (DP); e inadimplência.

9) Os beneficiados com os descontos especiais aqui regulamentados automaticamente aceitam conceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a UNISANTA, para fins comerciais e institucionais.

10) O candidato inscrito para os descontos especiais aqui regulamentados aceita as condições previstas neste Regulamento e adere a elas de forma integral e irrestrita.

11) A observância deste Regulamento não desobriga o candidato do atendimento às normas da UNISANTA, especialmente às normas do Edital do Processo Seletivo 2021, do Estatuto e do Regimento Geral.

12) As dúvidas não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Secretaria.